

AVISO

Presidente da Câmara:

Marco Aurélio Lyrio Andrade, Vereador da Câmara Municipal de Castro Daire, torna público que a Câmara Municipal de Castro Daire, na sua reunião realizada aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2025, deliberou:

- 1) dar início ao Procedimento de criação do “Regulamento do Centro de Recolha Oficial”, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo;
- 2) designar como Gestor de Procedimento o Dr. Gustavo Henrique Pereira dos Santos.

Mais torna público que se podem constituir como interessados e apresentar os seus contributos para o presente procedimento de criação do “Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Castro Daire”, no prazo de 10 dias (úteis), contados a partir do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal, bem como eventual correio eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os fins previstos na alínea c), n.º1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

A constituição dos interessados e os contributos, devem ser dirigidos ao Dr. Gustavo Henrique Pereira dos Santos, a quem cabe a direção do procedimento, através do correio eletrónico geral@cm-castrodaire.pt ou entregues pessoalmente no Edifício da Câmara Municipal, no Balcão Único Municipal, Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º 42, 3600-214, Castro Daire.

Paços do Concelho, aos doze dias do mês dezembro do ano de 2025.

O Vereador da Câmara Municipal,



Marco Aurélio Lyrio Andrade